

## RESOLUÇÃO Nº 33 de 15 de setembro de 2014

Aprova a Proposta nº 074511/2013 da Emenda Parlamentar nº 28510014 do Deputado Federal João Rodrigues.

**O Conselho Estadual de Assistência Social de Santa Catarina – CEAS/SC**, em Reunião Plenária Ordinária de 15 de setembro de 2014, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de julho de 2011 e pela Lei Estadual nº 10.037, de 26 de dezembro de 1995 que dispõe sobre a organização da assistência social no Estado e institui o Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/SC;

Considerando que o Deputado Federal João Rodrigues destinou, por meio da Emenda Parlamentar nº 28510014, o valor de R\$ 600.000,00 a ser utilizado na proteção social básica, sendo os critérios elaborados pela equipe técnica da Secretaria de Estado da Assistência, Trabalho e Habitação – SST/SC;

Considerando que a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação apresentou a Proposta SICONV nº 074511/2013 para aquisição de 22 veículos utilitários para 04 passageiros;

Considerando que do valor total caberá ao Estado, a título de contrapartida, o valor de R\$ 31.840,00

### RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar a Proposta SICONV nº 074511/2013 elaborada pela equipe técnica da Diretoria de Assistência Social da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação denominada “AÇÃO ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA”, que destina o valor de R\$ 600.000,00 da Emenda Parlamentar nº 28510014, acrescido de R\$ 31.840,00 de contrapartida do Estado.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Jeronimo Luiz Duarte Maia  
Presidente do CEAS/SC